



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5403 - Segunda-feira, 19 de dezembro de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 Publicação: Terça-feira, 20 de dezembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº12.166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, que "declara de utilidade pública a Associação dos Ferroviários Sul Riograndenses".

LEI Nº12.166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1928_ce_179819_1.pdf

LEI Nº 12.164, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Eliseu Lemos Padilha".

LEI Nº 12.164, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1928_ce_179822_1.pdf

LEI Nº 12.167, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, que "inclui a efeméride Semana do Bairro Anchieta no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – , e alterações posteriores, no mês de setembro".

LEI Nº 12.167, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1928_ce_179823_1.pdf

LEI Nº 12.165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Isabelino Garcia dos Santos".

LEI Nº 12.165, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1928_ce_179824_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho para interface institucional desta PMPA com o CDL junto ao Projeto Liquida Porto Alegre, edição 2017, composto por:

LUCIANE MATTEI, 54475.1/1, Titular, e FÁBIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC; VINICIUS KASTER, 117402903, Titular, e JAIR SOUZA DA SILVA, 90502402, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local – SMGL; EDUARDO CESCANI, 117061901, do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito – GCS/GP; MARLENE MORAES LIMA, 53225601, Titular, e ANA MARIA REBOLA, 44116001, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV; VINICIUS FACHIN ROSS, 1040, Titular e JOSE ADELAR RODRIGUES, 4073, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; sob a coordenação da primeira, com prazo até 28/02/2017. Através da Portaria 508, de 15/12/2016.

DESIGNA JANETE GÖRBING, matrícula 47839.0, como representante titular na condição de Funcionária Especialista em Assuntos de Pessoal, para integrar o 2º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, através da Portaria 511 de 16/12/2016 (processo 001.017692.11.3).

NOMEIA RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04 – GRANDE PARTENON (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 162787/2, por motivo de Férias, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 510, de 16/12/2017 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, EDSON STROGULSKI, 1159690/2, por motivo de Licença em Função de Auxílio-Doença INSS, no período de 08/12/2016 a 14/12/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 509, de 16/12/2016 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16/11/2016, os efeitos da Portaria 2332 de 19/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2686 de 09/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2687 de 09/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA, 1078291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2677 de 08/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2016 a 27/10/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2683 de 09/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 23/06/2017 a 07/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2665 de 06/12/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 24/04/2017 a 23/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2663 de 06/12/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 24/05/2017 a 22/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2664 de 06/12/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração,

para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/03/2017 a 21/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2662 de 06/12/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 10/01/2017 a 03/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2659 de 06/12/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias. Férias. Férias.. Férias., de 06/02/2017 a 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2660 de 06/12/2016.

DESIGNA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 21/02/2017 a 22/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2661 de 06/12/2016.

DESIGNA JULIANA PRAZERES GONCALVES PICCHEKE FORTUNA, 997332/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI, 283025/11, Apontador, AC40304, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 13/12/2016 a 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2707 de 14/12/2016.

EXONERA, a pedido, GILBERTO DELMAR JASPER JUNIOR, 1094394/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/12/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2685 de 09/12/2016 (Processo 16.0.000071222-5).

NOMEIA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Fomento Agropecuário, da Divisão Técnica (16701001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de gozo de licença prêmio no período de 16/11/2016 a 15/12/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2639 de 02/12/2016 (Processo 16.0.000070269-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/12/2016, em relação a KAREN PEREIRA TORRES, 392999/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1551 de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5381 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/11/2016, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 4783 de 21/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5267 de 09/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 17/12/2016, em relação a LILIAN BEATRIZ CARLOS, 1065475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1238 de 07/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5391 de 15/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KAREN PEREIRA TORRES, 392999/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5382 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI, 1096230/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5380 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5269 de 09/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/11/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5268 de 09/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LILIAN BEATRIZ CARLOS, 1065475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5392 de 15/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EVERTON LUIS ROSA SOARES, 1354787/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5393 de 15/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOYCE MATTEVI MOHR, 1041410/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5379 de 14/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, #GETDESCCARGOCOMISS, #GETCARGOCOMISSEMP, Membros de Conselhos Tutelares, do/da #GETNMSECRETARIAATO, #NOMELONGOATRIB, #TEXTOPERIODOATRIB, com base na #BASELEGALATRIB, através da Portaria 5289 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117/4, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001714, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5394 de 15/12/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL DA SILVA GUIMARAES, 1079140/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Parque Industrial da Restinga - Porto Seco/Divisão de Desenvolvimento Econômico/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501007, substituindo RONEI ZORTEA GOMES, 560940/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de .Férias, de 19/01/2017 a 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 12/12/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a JEFFERSON SANTOS DA SILVA, 540046/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos do/da Portaria 99 de 25/11/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2016 que designou para substituir LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, na função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, por motivo de troca de substituto, através da Portaria 110 de 06/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 730 dias a contar de 18 de fevereiro de 2014 através da Portaria 420 de 01/04/2015.

Nome - Titulares	Cargo	Matrícula
RENATA MACHADO BRASIL	Enfermeira	543000
JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	Médico	48362.2
CARLA MARIA OPPERMANN	Enfermeira	233137
DENISE ALLGAYER	Enfermeira	471012
ELOAGIOSANE BRUM RAMBO DE AVI LA	Enfermeira	1168789
FERNANDA OLIVEIRA	Enfermeira	1110012
FERNANDA SALAZAR MEIRA	Enfermeira	1130218
JUSIANE C SOARES	Enfermeira	1048988
LISIANE MARIN SEBRMO	Técnica de Enfermagem	543515
LUCIANA GIL BARCELLOS	Médica	286051
MARA HELOISA ROMANENCO	Assistente Administrativo	123423

MARCELLE RODRIGUES SCHETTER	Enfermeira	1130153
MARGARIDA BOLINA	Assistente Administrativo	531069
MARIA LOURDES BIZOTO	Enfermeira	477841
ROSANAJACQUESKUH	Farmacêutica	30771.6
SIMONE MARTINS ANTUNES	Enfermeira	348664
VIVIANE CLUG	Enfermeira	109609.1

DESIGNA, os servidores abaixo para constituírem o Grupo de Trabalho Saúde Mental, que tem por objetivo elaborar a diretrizes técnico-políticas da Política de Atenção Psicossocial e as Linhas de Cuidado em Saúde Mental, no âmbito do município de Porto Alegre. A coordenação do GT ficará ao encargo da Coordenadoria Geral das Políticas Públicas em Saúde (CGPP), através da representação das assessoras técnicas Loiva dos Santos Leite, 252715/01 e Sara Jane Escuto dos Santos, 484950/03, através da Portaria 1580 de 16 de dezembro de 2016.

ÓRGÃO	NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
CGPP/SMS	LOIVA DOS SANTOS LEITE	252715-1	Assessora Técnica em Saúde Mental
CGPPS/SMS	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS	484950-3	Assessora Técnica em Saúde Mental
CGPP/SMS	LETÍCIA QUARTI SOARES	778816-1	Assessora Técnica em Saúde Mental
CGPP/SMS	MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	459164	Assessor Técnico em Saúde Mental
CGPP/SMS	GABRIEL MAZZINI	67091402	Assessor Técnico em Saúde Mental
US CHÁRACA DA FUMAÇA	MARCIO EDUARDO DE BRITO	277487-02	Médico
CAPSI HCPA	LIANA MENDES BOLZAN	34438	
COMISSÃO SAÚDE MENTAL/CMS	JUSSARA B. GIUDICE		USUÁRIA
PESM IAPI (MAE DE DEUS)	ADRIANA WITTER		Enfermeira
ESMA LENO	SANDRO NOVELLI	484936	Psicólogo
COMISSÃO SAÚDE MENTAL/CMS	ANA PAULA DE LIMA	355231	Psicóloga
GERAÇÃO POA	ADRIANE DA SILVA	539639-02	Psicóloga
EESCA PLP	ANA CAROLINA SVIRSKI	789917-05	Psicóloga
ESMA PLP	ELAINE ROSNER SILVEIRA	268279-01	Psicóloga
CAPSI CASA HARMONIA	ROSNEILA BERON	180108.5	Psicóloga
SRT NOVA VIDA	SALETE MOURA BRE	829678-01	Professora
CAPS AD III PLP (MAE DE DEUS)	SILUANE DOS SANTOS		Enfermeira
CAPS II GCC	FERNANDA M. FARINA	833840-02	Enfermeira
ESMA GCC	VERA T. RAMOS LEONARDI	34919102	Terapeuta Ocupacional
PESM IAPI (MAE DE DEUS)	FERNANDA SCHMIDT		Enfermeira

DESIGNA SUMAIR PADILHA MARQUES, 268930/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, 201653/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de FÉRIAS, de 15/09/2016 a 22/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1478 de 09/12/2016.

DESIGNA MARIA CRISTINA BOELTER, 259412/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo-Bronco-Esofagologia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501022, substituindo LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de férias, de 26/11/2016 a 10/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1579 de 15/12/2016.

DESIGNA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 13/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1578 de 14/12/2016.

DESIGNA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/11/2016 a 08/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1473 de 09/12/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLEIA CONCEIÇÃO DEMAMAM BERNA, 49302.0/2, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 53/2016 Delimitação Tarefas/Auxiliar Enfermagem/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal da Saúde, de 04/11/2016, através da Portaria 762 de 10/11/2016 (Formulário 7733).

CONCEDE, a MAYARA MAYER, 95370.5/3 médico especialista ESM-1.01ESM Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Restinga/Atividade de Médico Psiquiatra/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 809 de 08/12/2016 (Formulário 7754, Processo 16.0.000071550-0).

CONCEDE, a EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 51681.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 62/2016 Delimitação tarefas/Técnico Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/12/2016, através da Portaria 810 de 14/12/2016 (Formulário 1501, Processo 16.0.000064252-9).

CONCEDE, a EVERTON LUIS ROSA SOARES, 135478.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade Técnico Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 819 de 15/12/2016 (Formulário 927, Processo 16.0.000072674-9).

CONCEDE, a DEBORAH CARVALHO XAVIER, 17447.9/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Atividade Auxiliar enfermagem/Ostomizados/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 821 de 15/12/2016 (Processo 16.0.000072691-9).

CONCEDE, a ELIANE FERNANDES MEDEIROS, 49091.2/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/08/2002 a 30/11/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade Auxiliar Enfermagem/Unidade Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, regularização, através da Portaria 822 de 15/12/2016 (Formulário 1581, Processo 16.0.000053269-3).

FAZ CESSAR, a contar de 07/12/2016, em relação a DEBORAH CARVALHO XAVIER, 17447.9/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 363 de 10/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 820 de 15/12/2016 (Processo 16.0.000072691-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da transição de diretoria, da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU, de 09/01/2017 a 11/01/2017, no Rio de Janeiro - RJ, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 197 de 15/12/2016 (Processo 16.0.000004703-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ CANAL, 1160885, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a se afastar do Município para participar do Congresso Nacional de Envelhecimento Humano, em Natal/RN, de 22 a 26/11/16, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17, de 16/12/2016 (processo 16.0.000032443-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Grupo de Trabalho para o Dia D, realizado no dia 23/09/2016, com a seguinte composição: VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA - 1120646/1, MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA - 1272721/1, GEÓRGIA VOLKMER - 1146742/1, DENISE SOARES FLORES - 2623700/1 e ANA LUIZA ZANCAN GODOY - 1171259/2, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria 33 de 16 de dezembro de 2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752, Instalador Hidrossanitário, no cargo de Agente de Serviços Externos, lotado na Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis, com delimitação de tarefas a contar de 07/11/2016, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2734 de 09/11/2016 (Processo 003.005406.13.7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ FERNANDO CARDONA LORENZI, 709867, Operador de Máquinas Especiais I, OB20502, da Coordenação de Esgoto Sul (GDSU), Abono de Permanência, contar de 07/09/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 3113 de 16/12/2016 (Processo 16.13.000003868.2).

CONCEDE, a EDISON ABREU DA COSTA, 733160, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Micromedicação (GCON), Abono de Permanência, contar de 18/10/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 3115 de 18/10/2016 (Processo 16.13.000003879.8).

CONCEDE a FERNANDO ISERHARDT BECKER, 725241, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Inspeção Predial (GCON), Abono de Permanência, contar de 13/12/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 3122 de 16/12/2016 (Processo 16.13.000003955.7).

CONCEDE, a ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro (GDCE), Abono de Permanência, contar de 21/02/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 3123 de 16/12/2016 (Processo 16.13.000004000.8).

DESIGNA HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90210000, substituindo MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, de 16/01/2017 a 04/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3120 de 16/12/2016.

DESIGNA MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90240000, substituindo GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, de 09/01/2017 a 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3121 de 16/12/2016.

NOMEIA LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904, Assessor do Diretor Geral, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, do(a) Diretoria-Geral, 80000000, durante o impedimento do titular RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, no período de 12/12/2016 a 26/12/2016, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3110 de 15/12/2016 (Processo 16.10.000003811-7).

NOMEIA SHEILA MACHADO DOS SANTOS, 1093762/02, Gerente de Projetos I, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo cargo em comissão de (a) Assessor do Diretor-Geral, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904, no período de 12/12/2016 a 26/12/2016, por motivo de titular estar substituindo outro cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3111 de 15/12/2016 (processo 16.10.000003811-7).

NOMEIA ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, Assistente Administrativo, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular SHEILA MACHADO DOS SANTOS, 1093762/02, no período de 16/12/2016 a 26/12/2016, por motivo de titular estar substituindo outro cargo em comissão, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3112 de 15/12/2016 (Processo 16.10.000003811-7).

NOMEIA LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904, Assessor do Diretor Geral, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, do(a) Diretoria-Geral, 80000000, durante o impedimento do titular RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, no período de 18/11/2016 a 02/12/2016, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3106 de 15/12/2016 (processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335, Gerente de Projetos I, do/da Gabinete da Direção-Geral, para responder pelo cargo em comissão de (a) Assessor do Diretor-Geral, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEONARDO PRADO KANTORSKI, 1233904, no período de 18/11/2016 a 02/12/2016, por motivo de titular estar substituindo outro cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3107 de 15/12/2016 (Processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA JUAREZ PERES, 562728/3, Mestre-de-Obras, para responder pelo (a) cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento da titular JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335 no período de 21/11/2016 a 02/12/2016, por motivo de titular estar substituindo outro cargo em comissão, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3108 de 15/12/2016 (processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA JUAREZ PERES, 562728/3, Mestre-de-Obras, para responder pelo (a) cargo comissionado de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular **JOSÉ ARNILDO GOMES DE MELLO**, 835897, no período de 03/12/2016 A 30/12/2016, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3109 de 15/12/2016 (Processo 15.10.000000264-8).

NOMEIA MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Controle Patrimonial, do(a) Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento do titular **GISELLE MORAES VINCENSI**, 718716/2, no período de 23/12/2016 A 06/01/2017, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3117 de 16/12/2016 (Processo 16.10.000003324-7).

NOMEIA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do(da) Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de sc de controle patrimonial, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento do titular **GISELLE MORAES VINCENSI**, 718716/2, no período de 23/01/2017 A 01/02/2017, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3118 de 16/12/2016 (Processo 16.10.000003324-7).

NOMEIA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 226352/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do(da) Equipe de Contr. de Recup. de Bens Móveis/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, da Coordenação de Patrimônio, 90220000, durante o impedimento do titular **JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO**, 490109, no período de 06/02/2017 A 25/02/2017, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3119 de 16/12/2016 (processo 16.10.000003324-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JUAREZ PERES**, 562728/3, Mestre-de-Obras, os efeitos do(da) Portaria 2894 de 24/11/2016, que nomeou para substituir **JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA**, 1169335, no Cargo Comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, por motivo de alteração no período, através da Portaria 3103 de 15/12/2016 (Processo 15.10.000000264-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LEONARDO PRADO KANTORSKI**, 1233904/2, Assessor do Diretor Geral, do(da) Diretoria Geral, os efeitos do(da) Portaria 2900 de 25/11/2016, que nomeou para substituir **JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO**, 835897/1, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, por motivo de alteração no período, através da Portaria 3104 de 15/12/2016 (Processo 15.10.000000264-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JUAREZ PERES**, 562728/3, Mestre-de-Obras, os efeitos do(da) Portaria 2901 de 25/11/2016, que nomeou para substituir **LEONARDO PRADO KANTORSKI**, 1233904/2, no Cargo Comissionado de Assessor do Diretor Geral, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, por motivo de alteração no período, através da Portaria 3105 de 15/12/2016 (Processo 15.10.000000264-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LEONARDO PRADO KANTORSKI**, 1233904, Assessor do Diretor Geral, do(da) Gabinete da Direção-Geral, os efeitos do(da) Portaria 2839 de 22/11/2016, que nomeou para substituir **RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO**, 937621, no Cargo Comissionado de Diretor-Geral Adjunto, do (a) Diretoria-Geral, 80000000, por motivo de alteração no período, através da Portaria 3101 de 15/12/2016 (Processo 15.10.000000264-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA**, 1169335, Gerente de Projetos I, do(da) Gabinete da Direção-Geral, os efeitos do(da) Portaria 2840 de 22/11/2016, que nomeou para substituir **LEONARDO PRADO KANTORSKI**, 1233904, no Cargo Comissionado de Assessor do Diretor-Geral, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, por motivo de alteração no período, através da Portaria 3102 de 15/12/2016 (Processo 15.10.000000264-8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 07/2014 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 630 de 12/12/2016 (Memorando 93/2016 – Coordenação de Obras).

MATR.	NOME	PERÍODO
673617/02	LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO	10/04/2017 a 27/06/2017
340896/02	LEOPOLDO ZARNOTT	28/10/2016 a 27/06/2017
676308/01	EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	28/10/2016 a 27/06/2017

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 17/2013 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 632 de 12/12/2016 (Memorando 91/2016 – Coordenação de Obras).

MATR.	NOME	PERÍODO
1147650/01	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	29/12/2016 a 28/02/2017
121268/03	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	04/01/2017 a 28/02/2017
677283/01	CARLOS ERNESTO G.FRIEDRICH	20/02/2017 a 28/02/2017
940413/04	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	20/02/2017 a 28/02/2017

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de

02/07/2008, de nível 4, Contrato 02/2012-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 634 de 12/12/2016 (Memorando 92/2016-Coordenação de Obras).

MATRICULA	NOME	PERÍODO
678652/01	ANSELMO GABRIEL WINGEN	20/02/2017 a 20/03/2017
677283/01	CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH	01/03/2017 a 20/03/2017
795334/02	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	15/01/2017 a 20/03/2017
121268/03	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	01/03/2017 a 20/03/2017
940413/04	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	01/03/2017 a 20/03/2017
678664/01	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	09/10/2016 a 20/03/2017
674646/01	JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER	22/09/2016 a 20/03/2017
679139/02	REGINA HELENA GOMES MARTINS	22/09/2016 a 20/03/2017
1034618/01	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	04/01/2017 a 20/03/2017

CONCEDE, no período 01/12/2016 a 22/04/2017, a servidora SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 653 de 15/12/2016 (Processo 004.004247.03.5).

DESIGNA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobrador, como presidente, e LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, como secretário, para constituírem a Comissão de Investigação Preliminar, referente ao processo 004.002852.16.0, de acordo com o artigo 220, da Lei Complementar 133/1985, pelo prazo de 60 dias a contar da data da publicação, através da Portaria 626, de 08/12/2016 (processo 004.002852.16.0).

DESIGNA no período de 14/11/2016 a 13/12/2016, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular VLADIMIR NASCIMENTO 676059/01, auxiliar de serviços gerais, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 640 de 13/12/2016 (memorando 89/2016—Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos).

DESIGNA no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 644 de 14/12/2016 (memorando 68/2016 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

DESIGNA no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, SADY VELOSO LISBOA, 676801/02, auxiliar de serviços gerais, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, durante o impedimento do titular FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 645 de 14/12/2016 (memorando 52/2016 – Equipe de Administração Documental).

DESIGNA no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010/02, pedreiro, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cadastro Topográfico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501036, durante o impedimento do titular CLAUDIO CORREIA DE SOUZA, 675640/02, operário especializado, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 646 de 14/12/2016 (memorando 70/2016—Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

EXCLUI a contar de 01/12/2016, a servidora SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto, da Portaria 376/2008, que concedeu a diversos servidores, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 643 de 14/12/2016 (memorando 131/2016 – Direção-Geral).

EXONERA, a contar de 01/12/2016, ANDREWS DIAS DA COSTA, 971835/02, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 650 de 15/12/2016 (Processo 16.14.00000307-0).

EXONERA, a pedido, a contar de 19/12/2016, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585/01, assistente administrativo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, deste Departamento, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 651 de 15/12/2016 (processo 04.002916.16.9).

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2016, em relação a MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE, 67333.2/02, assistente administrativa, AA.4.04.06, os efeitos da Portaria 153, de 09/03/2016, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 649, de 15/12/2016 (processo 004.002404.05.2).

INCLUI JUNE LIANE BITTENCOURT, 681213/02, operário-CLT; CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, engenheiro; e SILVA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro; na Portaria 557, de 26/10/2016, que designou diversos servidores para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Áreas Ofertadas, responsável pela habilitação, análise técnica, vistoria e seleção dos locais ofertados por empresas e/ou proprietários de glebas, nos Chamamentos para Oferta de Áreas, através da Portaria 627 de 09/12/2016 (processo 004.005309.13.1).

MODIFICA a Portaria 625 de 07/12/2016, que nomeou CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755/01, assistente social, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, do Gabinete da Direção Geral, 14280001, 31801001, durante o impedimento do titular MARIA HORACIA DA SILVA RIBEIRO, 164103/02, em licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao período que passa a ser de 01/12/2016 a 15/12/2016 e de 17/12/2016 a 30/12/2016, e não como constou, através da Portaria 628 de 09/12/2016 (Memorando 136/2016 – Direção-Geral).

PRORROGA de 28/10/2016 a 27/06/2017, a Portaria 147/2016, que designou FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, para fiscalizarem a prestação de serviços de mudanças e demolições em diversas vilas de Porto Alegre e região metropolitana, de responsabilidade técnica da Empresa RETROPLAN – Terraplenagem Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. - EPP, Contrato 07/2014 – Equipe de Licitações e Contratos através da Portaria 629 de 12/12/2016 (memorando 93/2016 – Coordenação de Obras).

PRORROGA de 01/11/2016 a 28/02/2017, a Portaria 474/2016, que designou PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro, CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, Chefe de Equipe em comissão, ANDRE ORTIZ BERNER, 549487/02, engenheiro, do DEMHAB e VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/02, assistente administrativo, LUIZ CARLOS ALEGRE, 769347/02, engenheiro, JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286/03, arquiteto, da SMOV, para fiscalizarem a elaboração de projetos complementares das instituições Imperadores do Samba, Banda da Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante – COPA, na Av. Padre Cacique, 1501, de responsabilidade técnica da Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda., Contrato 17/2013 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 631 de 12/12/2016 (memorando 91/2016-Coordenação de Obras).

PRORROGA a Portaria 86/2016, que designou diversos servidores relacionados no quadro anexo, para fiscalizar a elaboração de projetos e serviços nas Vilas Vale Salso II e III (393 famílias) e Vila Minuano (727 famílias) de Porto Alegre, responsabilidade técnica da Empresa ENCOPE Engenharia Ltda, Contrato 02/2012-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 633 de 12/12/2016 (Memorando 92/2016 - Coordenação de Obras).

MATRICULA	NOME	PERIODO
436310/01	SILVIA MARIA CARPENEDO	22/09/2016 a 20/03/2017
678664/01	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	22/09/2016 a 20/03/2017
795334/02	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	15/01/2017 a 20/03/2017
1034618/01	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	22/09/2016 a 20/03/2017
678652/01	ANSELMO GABRIEL WINGEN	22/09/2016 a 20/03/2017
677283/01	CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH	22/09/2016 a 20/03/2017
677684/01	GEOVANI CLOVIS LUGUESI	22/09/2016 a 20/03/2017
121268/03	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	22/09/2016 a 20/03/2017
450094/04	SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER	22/09/2016 a 20/03/2017
940413/04	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO	22/09/2016 a 20/03/2017
674646/01	JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER	22/09/2016 a 20/03/2017
679139/02	REGINA HELENA GOMES MARTINS	22/09/2016 a 20/03/2017

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 03/11/2016 a 31/12/2016, FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600 e NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, para desempenharem as funções de Ordenadores de Despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 707 de 03/11/2016 (Processo 16.17.000000231-8).

DESIGNA, no período de 03/11/2016 a 31/12/2016, FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600 e NATHALIA DA VEIGA LIMA MIRANDA, 266842, ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, e CRISTIANE GEHLING RAMOS, 1132709, para desempenharem as funções de Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 709 de 03/11/2016 (Processo 16.17.000000232-6).

DESIGNA ITABORAI GONCALVES VARGAS, 65025.3, fiscal de serviços do Contrato Emergencial 16/2016, firmado com a empresa ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA., para prestação de serviços de capina em vias públicas no Município de Porto Alegre, durante o período de vigência contratual, com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, através da Portaria 697 de 30/11/2016 (Processo 16.17.000001355-7).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2016, os efeitos das portarias 180 de 04/04/2016, 326 de 13/05/2016, e 332 de 17/05/2016, que designou servidores como Ordenadores de Despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 706 de 03/11/2016 (Processo 16.17.000000231-8).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2016, os efeitos das portarias 179 de 04/04/2016, e 362 de 03/06/2016, que designou servidores como Ordenadores Financeiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 708 de 03/11/2016 (Processo 16.17.000000232-6).

FAZ CESSAR a contar de 22/11/2016, em relação à servidora MARIZA FERNANDA POWER REIS, os efeitos da Portaria 275 de 28/04/2016 que a Designa como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Termo de Cooperação 07/15 firmado com a CTSP - Cooperativa de Trabalho Socioambiental Paulo Freire, através da Portaria 691 de 30/11/2016 (processo 16.17.000000846-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, em relação ao servidor ALDOLINS RUY DE MOURA, 20282, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, no total mensal, face alteração da denominação e código do cargo, bem como assegura o valor da GRFPO e o valor correspondente à Gratificação Tributária parte fixa e variável, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); valor correspondente à gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, artigos 32, § 11, 33, § 3º e 35, da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 009.563.680-34, através da Portaria 1609, de 15/12/2016 (processo 009.000403.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ALDOLINS RUY DE MOURA, 20282, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da alteração no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; regime de dedicação exclusiva (180%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); valor correspondente à gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, artigos 32, § 11, 33, § 3º e 35, da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 009.563.680-34, através da Portaria 1610, de 15/12/2016. (processo 009.000403.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CARLOS SOARES RAMOS, 7502, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, no valor mensal, face alteração da denominação e código do cargo, bem como assegura o valor correspondente à Gratificação Tributária parte fixa e variável, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 002.905.130-49, através da Portaria 1613, de 13/12/2016 (processo 009.000404.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CARLOS SOARES RAMOS, 7502, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, face alteração no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 002.905.130-49, através da Portaria 1614, de 13/12/2016. (processo 009.000404.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor EDGAR IRIO SIMM, 5621, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, no valor mensal, face alteração da denominação e código do cargo, bem como assegura o valor correspondente à Gratificação Tributária parte fixa e variável, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; 1/3 Subsídio de Secretário, artigo 133, § 1º, da Lei Complementar 10/1974; artigo 59 da Lei 3862/1974; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 001.474.000-15, através da Portaria 1611, de 13/12/2016 (processo 009.000401.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor EDGAR IRIO SIMM, 5621, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, face alteração no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; 1/3 Subsídio de Secretário, artigo 133, § 1º, da Lei Complementar 10/1974; artigo 59 da Lei 3862/1974; regime de dedicação exclusiva (175%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); PEI prev terço subsídio de Secretário artigo 12 da Lei 11922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 001.474.000-15, através da Portaria 1612, de 13/12/2016. (processo 009.000401.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor LORENO LEONEL TONIN, 16266, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), majoração do valor da Função Gratificada, alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; avanços: 09+2 (55%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada incorporada (08) – Coordenador-Geral, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32, § 7º e 33, § 2º, da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 002.945.000-49, através da Portaria 1615, de 05/12/2016. (processo 009.000400.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor LORENO LEONEL TONIN, 16266, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 1º/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19.284/2016; avanços: 09+2 (55%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função

gratificada incorporada (08) – Coordenador-Geral, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, da Lei Complementar 133/1985; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; GDG-ADICIONAL, artigo 68 da Lei Complementar 765/2015; artigos 10 e 11, da Lei 11.922/2015; GDG-RDE, artigo 68 da Lei Complementar 765/2015; artigos 10, § 2º e 11, da Lei 11.922/2015; regime de dedicação exclusiva (180%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11.922/2015; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016; Parcela de Equivalência Individual - PEI, artigo 12 da Lei 11.922/2015; artigo 68, § 1º, da Lei Complementar 765/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015. CPF 002.945.000-49, através da Portaria 1616, de 05/12/2016 (processo 009.000400.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LOTÁRIO LOURENÇO SKOLAUDE, 32600, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, no valor mensal, face alteração da denominação e código do cargo, bem como assegura o valor correspondente à Gratificação Tributária parte fixa e variável, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias, artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; 1/3 Subsídio de Secretário, artigo 133, § 1º, da Lei Complementar 10/1974; artigo 59 da Lei 3862/1974; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 001.332.480-20, através da Portaria 1622, de 15/12/2016 (processo 009.000984.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LOTÁRIO LOURENÇO SKOLAUDE, 32600, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, face alteração no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/1987 e 124 da Lei Complementar 133/1985; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; 1/3 Subsídio de Secretário, artigo 133, § 1º, da Lei Complementar 10/1974; artigo 59 da Lei 3862/1974; regime de dedicação exclusiva (185%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); PEI prev terço subsídio de Secretário artigo 12 da Lei 11922/2015. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 001.332.480-20, através da Portaria 1623, de 15/12/2016. (processo 009.000984.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARCO AURÉLIO CALOY, 100939, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "C", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços 05 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/2002; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 §7º, 33 §2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 063.893.680-20, através da Portaria 1607, de 02/12/2016 (processo 009.000987.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARCO AURÉLIO CALOY, 100939, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "C", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços 05 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (140%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 063.893.680-20, através da Portaria 1608, de 02/12/2016. (processo 009.000987.16.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS, 37350, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "C", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços 09 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/2002; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 §7º, 33 §2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 094.760.400-68, através da Portaria 1617, de 13/12/2016 (processo 009.000389.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS, 37350, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "C", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19284/2016; avanços 09 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; regime de dedicação exclusiva (170%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/2015; Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015. CPF 094.760.400-68, através da Portaria 1618, de 13/12/2016. (processo 009.000389.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LERNY LOPES LAGES, 5414, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 10/07/2015, no valor mensal, face alteração da denominação e código do cargo, bem como assegura o valor correspondente à Gratificação Tributária parte fixa e variável, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços 08 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias, artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4).Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015.CPF 107.421.158-87, através da Portaria 1624, de 13/12/2016 (processo 009.000406.16.3)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor LERNY LOPES LAGES, 5414, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de repartição simples, com paridade, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da alteração no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência "D", artigos 31 e 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 765/2015;Decreto 19284/2016; avanços 08 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 173/1988; valor correspondente à extinta gratificação por exercício de atividades tributárias artigos 32, § 11, 33, § 3º, 35 e 73, inciso III, da Lei Complementar 765/2015; regime de dedicação exclusiva (165%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, da Lei n.º 6309/1988, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei n.º 11.922/2015; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4).Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19056/2015.CPF 107.421.158-87, através da Portaria 1625, de 13/12/2016. (processo 009.000406.16.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA KAMINSKI MACHADO, 2902013, Assistente Administrativo, KASSANDRA STEURER, 2901170, Assistente Administrativo e JOSÉ LUIS TEIXEIRA, 2902201, Técnico em Segurança do Trabalho, como titulares e SIMONE OLIVEIRA AYALA, 2901661, Assistente Administrativo, GISLAINE COSTA DA SILVA, 2901792, Assistente Administrativo, ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA, 2901407, Administradora, como suplentes, para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2016, com a finalidade de no período de 04/01/2017 a 13/01/2017, realizarem o inventário patrimonial. É garantido a todos os membros da Comissão acesso irrestrito aos prédios, salas e outras dependências, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive veículos e equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado relatório com o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no cadastro de bens patrimoniais, sendo que a Ata de encerramento deve ser incluída no processo de inventário e entregue até 31/01/2017, através da Portaria 238 de 13/12/2016 (Processo 16.20.000000508-8).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000921.12.2 - ARQUIVA o Inquérito Administrativo tendo em vista o Parecer nº 21664/2016, do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, em razão da prescrição da penalidade prevista conforme o Art. 213, inciso II e § 2º da Lei Complementar 133/1985.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000070258-0 - DEFERE, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação
235330/1 – LAURO LUIZ MODKOVSKI
- 60 dias = 120 dias referente ao quinquênio de 12/04/1989 a 11/04/1994

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.17.000001778-1, INDEFERE, em 22/11/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

Processo 16.17.000000462-0, INDEFERE, em 22/11/2016, o pedido de gratificação incentivo a arrecadação, feito por IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista deste Departamento, face parecer da Comissão de Avaliação.

Processo 16.17.000002395-1, INDEFERE, em 18/11/2016, o pedido de abono de faltas feito por JESSE JAMES MARQUEZOTTI SELISTRE, 1104179, cargo em comissão deste Departamento, face parecer da Equipe de Perícia Médica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001411.16.0 - INDEFERE, em 14/12/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MARIO DA SILVA CERENTINI, 73329.8, Inativo, formulado por EVA MADALENA DA SILVA CERENTINI, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de janeiro de 2017, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso	Dias
GP	128924.1 02	CRISTHIAN MONTANHA DO ESPIRITO SANTO	21823	13/1/2017	936	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	425
PGM	131019.4 01	MURILO DIAS AGUILAR	18053	10/1/2017	903	ENSINO MEDIO	365
SEDA	90766.5 02	CLAUDIA COSTA CANTAGALO DOS SANTOS	21645	11/1/2017	928	MEDICINA VETERINARIA	431
SEDA	131059.3 01	NATALIA MILENA LAGNI DA SILVA	18098	12/1/2017	928	MEDICINA VETERINARIA	365
SMA	131000.3 01	ALEXIA DA ROSA GARCIA	18037	5/1/2017	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	119790.8 02	DAIANE ROSA DA ROCHA	21137	8/1/2017	912	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMA	130971.4 01	LETICIA VIANA BARCELOS PARIZ	18014	4/1/2017	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	128477.0 01	HANNI KETTERMANN DA SILVEIRA	15978	4/1/2017	920	GEOGRAFIA	545
SMAM	128502.5 01	TAUANA BORTOLOTTI DO CARMO	20293	4/1/2017	920	DIREITO	545
SMC	130961.7 01	KETLYNN KATIUSSA SILVA DA FONTOURA	17990	2/1/2017	910	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	365
SMC	123422.6 01	LUIZ OTAVIO SOUSSA DOS REIS	21433	8/1/2017	910	ARTES VISUAIS	456
SMDH	130717.7 01	BRUNA STUMM RODRIGUES	21689	7/1/2017	934	ENSINO MEDIO	391
SMDH	127893.2 01	BRUNNO SOUZA DE FREITAS	20666	12/1/2017	934	ENSINO MEDIO	530
SME	115576.8 02	VIVIANE ROSELI NOVAKOWSKI DA SILVA	13637	10/1/2017	906	EDUCACAO FISICA	730
SMED	128398.7 01	BRUNA LOPES SORIANO MOTTA COSTA	20379	1/1/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	545
SMED	125679.3 01	BRYANN ALEXANDER DOS ANJOS GARAY	13711	13/1/2017	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMED	125346.8 01	CAROLINE PERES GODOI	20399	10/1/2017	76	NUTRICAO	730
SMED	133738.6 01	CINTIA DOPPLER NAPOLITANO	20385	1/1/2017	82	PEDAGOGIA	180
SMED	128280.8 01	DENIS FERNANDO BARCELLOS ANGELO	20306	3/1/2017	169	EDUCACAO FISICA	545
SMED	133733.5 01	DRYELLEN SILVA DE OLIVEIRA	20380	1/1/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	133761.0 01	FABRICIO SIQUEIRA BEHENCK RAMOS	20405	2/1/2017	177	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	180
SMED	133792.0 01	GABRIELLE RAIMUNDO MACHADO	20454	6/1/2017	82	EDUCACAO FISICA	180
SMED	130920.0 01	JULIA ARTIGAS FORRATI MORAIS	17972	2/1/2017	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	133592.8 01	JULIANA ALMEIDA GIL	20289	2/1/2017	76	NUTRICAO	180
SMED	88269.3 01	KATIA LOPES DE OLIVEIRA	20400	2/1/2017	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	346
SMED	125323.9 01	LEA DOS SANTOS HAR	20458	10/1/2017	7	PEDAGOGIA	730
SMED	133860.9 01	LETICIA RODRIGUES VEIGA	20500	10/1/2017	77	ENSINO MEDIO	180
SMED	48807.3 05	LUCIA MIRELA SOUZA DOS SANTOS	20407	13/1/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	550
SMED	130983.8 01	MARIANA GALAO MATTOS	18023	4/1/2017	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	128581.5 01	MARTA DELAYTI MOTTA DE SOUZA	20528	15/1/2017	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	545
SMED	131013.5 01	NELSON ZANOLLA JUNIOR	18048	10/1/2017	101	EDUCACAO FISICA	365
SMED	130973.0 01	PAOLA BOELTER RODRIGUES	20322	4/1/2017	83	TECNICO EM REDES DE COMPUTADORES	365
SMED	102117.6 02	PRISCILA DA SILVA RUBIRA	20383	1/1/2017	82	PEDAGOGIA	727
SMED	125438.3 01	SAMIA VILARINHO DA SILVEIRA	20349	10/1/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	125101.5 01	THAMIRIS CAMARGO SILVEIRA	20423	11/1/2017	7	PEDAGOGIA	730
SMED	125569.0 01	VITOR MARTINS DE OLIVEIRA	13578	5/1/2017	80	ENSINO MEDIO	730
SMF	125599.1 01	CAROLINE BUENO RIBEIRO	13646	6/1/2017	913	ENSINO MEDIO	726
SMF	130892.0 01	DENIFER DIOVANA DOS SANTOS GERMANO	17958	2/1/2017	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	125517.7 01	EDUARDO FINGER BERVANGER	13546	3/1/2017	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	730
SMGL	127303.5 01	MARINA FELISBERTI	17919	10/1/2017	931	RELACOES INTERNACIONAIS	567
SMIC	133762.9 01	JADE MAIANE FORTES	20401	2/1/2017	916	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL	180
SMIC	109946.9 02	LUCAS DEMBISKI FONSECA	20243	3/1/2017	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	343
SMIC	133782.3 01	PABLO DE LIMA DUARTE	20452	6/1/2017	916	TECNOLOGIA EM GESTAO FINANCEIRA	180
SMJ	130096.2 01	LEONARDO DORNELES DOS SANTOS	18033	5/1/2017	924	ENSINO MEDIO	366
SMOV	125648.3 01	MAYLA KAROLINE SILVA SOARES	13700	12/1/2017	914	ENSINO MEDIO	730
SMPEO	130851.3 01	EZEQUIEL DA SILVA INACIO	17947	2/1/2017	932	ENSINO MEDIO	365
SMS	132837.9 02	ADRIANE DE ZORZI	21583	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	130967.6 01	ADRIELE DA SILVA PFEIFER	17994	3/1/2017	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	133087.0 02	AUGUSTO DELLA LATTA COLPANI	21584	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	133089.6 02	BEATRIZ CADORIN LOCKS	21585	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	133090.0 02	BRUNO AMELIO DE BORBA	21586	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	132839.5 02	CAMILA VICENZI	21587	2/1/2017	162	MEDICINA	47
		CARLOS GERMANO SCHILLING					

SMS	133091.8 02	CERATTI	21588	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	133837.4 01	CRISTIAN DE NEGREIROS MELLO	20492	10/1/2017	171	ENSINO MEDIO	180
SMS	125471.5 01	DAIANE DE FREITAS ROHR	20440	11/1/2017	36	ENFERMAGEM	730
SMS	133790.4 01	DANIELA BALDISSERA	20447	6/1/2017	192	PSICOLOGIA	180
SMS	125362.0 01	DEBORA BARAIBAR	18542	4/1/2017	36	ENFERMAGEM	730
SMS	134953.8 01	ELISA DOS SANTOS MARTINS	21338	13/1/2017	801	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	109
SMS	122455.7 01	GABRIELA SANTOS DA ROSA	17950	8/1/2017	178	ENFERMAGEM	730
SMS	133092.6 02	GIORGIA LIONCO PELLINI	21589	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	133712.2 01	HELENA BEATRIZ LARROSA OLIVEIRA	20368	2/1/2017	116	FARMACIA	180
SMS	130921.8 01	ISABELLE APARECIDA FLORES MACHADO BICCA	17965	2/1/2017	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	133480.8 02	JANA LUCIA BORGES	21590	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	130981.1 01	JULIANA DUTRA DE DEOS MACHADO	18013	12/1/2017	192	SERVICO SOCIAL	365
SMS	133773.4 01	LAURA POOCH RODRIGUES	20438	8/1/2017	192	PSICOLOGIA	180
SMS	133482.4 02	LETICIA BASTOS SCHRODER	21591	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	131029.1 01	LUISE BORGHESI VENDRAMIM PELLIN	18076	11/1/2017	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	102864.2 02	MADINE VIAFORE DA SILVA	17999	5/1/2017	918	ENFERMAGEM	545
SMS	133093.4 02	MARIO SPIER SOBRINHO	21592	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	133708.4 01	NATALIA AZEREDO PAIM	20367	7/1/2017	116	FARMACIA	180
SMS	130889.0 01	OTAVIO AUGUSTO ZAPPAROLI MACHADO	17944	2/1/2017	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	132846.8 02	PEDRO TOFANI SANT ANNA	21593	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	133104.3 01	PETERSON PAIVA MANTOVANI	21655	13/1/2017	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS	243
SMS	133094.2 02	SARA LUANA ALVES	21594	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMS	128217.4 01	TAMARA GALVAN ALIXANDRETTI	20431	6/1/2017	116	FARMACIA	545
SMS	133096.9 02	VITOR DEVES	21595	2/1/2017	162	MEDICINA	47
SMSEG	133737.8 01	BHARBARA SILVEIRA HACK	20377	1/1/2017	933	JORNALISMO	180
SMURB	125546.0 01	SAMANTHA CONCEICAO CASSAL	13552	3/1/2017	921	ENSINO MEDIO	730

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 02/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 2319 de 18/10/2016 da SMA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de nível superior para atuação na **Equipe de Estágios - CSI/SRH**, junto à Secretaria da Administração.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado sob responsabilidade da Equipe de Estágio Curricular, em obediência às normas deste Edital.
- 1.2 Todos candidatos pré-selecionados deverão conhecer este Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos.
- 1.3 As inscrições ocorrerão pelo banco de interesse de estágio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, não sendo aceita inscrição por outra forma;
- 1.4 Todos os pré-selecionados serão avisados por e-mail e facultativamente por telefone.
- 1.5 Todos os dados relacionados aos candidatos são de sua inteira responsabilidade conforme cadastro no banco de interesse de estágio, dispondo a EEC o direito de excluir do processo seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 1.6 A declaração falsa ou inexata dos dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.
- 1.7 O candidato aprovado deverá estar apto à prática de estágio, seguindo rigorosamente a Lei Federal 11.788/08 e entregar documentação comprobatória no prazo de 3 dias úteis após envio do e-mail de aprovação.

2 - REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Ser aprovado no Processo Seletivo de Estágio.
- 2.2 Ter idade mínima de 16 anos na data de início do estágio.
- 2.3 Estar matriculado em curso de ensino superior em Gestão de Recursos Humanos ou Administração, com autorização do Ministério da Educação e estar entre o 1º e o 4º semestre.

2.4 Obter autorização da Instituição de Ensino para a Prática de Estágio.

2.5 Ter disponibilidade para realizar as atividades no turno da tarde.

3 - DO PLANO DE ATIVIDADES

3.1 Ficará a EEC responsável pela supervisão e distribuição das atividades de estágio.

3.2 As atividades de estágio serão de auxílio no planejamento e execução de projetos de melhoria do setor, contribuir para a melhora nos fluxos de trabalho, participar da organização de cursos, oficinas e palestras, desenvolver políticas e rotinas do setor de estágio, análise de documentação relacionadas a contratação de estagiários, recebimento e entrega de documentos, atendimento ao público e ao telefone, confecção de certificados e comprovantes, lançamentos em sistemas de informática e demais atividades administrativas.

4 - CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 A vaga de estágio deste edital é de no máximo 6 horas/dia e 132 horas/mês, conforme vaga autorizada para o setor junto ao quadro geral de vagas da Secretaria Municipal de Administração.

4.2 Fica a Administração Municipal autorizada a reduzir a carga horária do estágio, a qualquer tempo, conforme determinação legal ou administrativa.

4.3 O valor da bolsa auxílio será condicionada à carga horária efetiva realizada pelo estagiário, atendendo a Lei Federal 11.788/08 e o Decreto Municipal 16.132/08.

4.4 Os valores correntes da remuneração dos estagiários por hora serão conforme consta no site "<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>" e será reajustada de forma padronizada de acordo com determinação do Prefeito Municipal.

5 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do processo seletivo será pelo Diário Oficial de Porto Alegre e por e-mail para os candidatos pré-selecionados.

6 - DA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO

6.1 A inscrição se dará apenas pela internet, no banco de interesse de estágio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pelo link: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cep/inicio.php>

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

6.3 Serão pré-selecionados 20 candidatos conforme disponibilidade no banco de interesse de estagiários, seguindo os seguintes critérios:

a) Filtros no sistema: Residir em Porto Alegre, Ensino Superior em Gestão de RH e Administração, estar entre o 1º e o 4º semestre do curso e disponibilidade para o turno da tarde.

b) Priorizar as inscrições mais antigas no sistema.

c) Priorizar candidatos que não estão estagiando na Prefeitura de Porto Alegre no momento da solicitação.

7 - RESERVA DE VAGAS E VALIDADE DO PROCESSO

7.1 Os candidatos aprovados além da vagas deste edital formarão um cadastro reserva para estagiar na EEC.

7.2 O cadastro reserva ficará à disposição de outros setores da Secretaria Municipal de Administração, caso seja de interesse dos gestores dos mesmos e contanto que haja concordância do próximo candidato do cadastro reserva para assumir vaga diferente da constante neste edital.

7.3 A validade deste Cadastro Reserva será de 6 meses a partir da publicação do resultado.

8 - DA PROVA

8.1 - A prova será realizada no dia 22/12/2016, na avenida Siqueira Campos, 1300, 14º andar, às 14 horas.

8.2 - Dos critérios de avaliação.

a) Critério tipo 1 - Prova objetiva com 15 questões, da seguinte forma: - máximo 7 (sete) pontos

- 6 questões de português.

- 5 questões de raciocínio lógico.

- 4 questões de conhecimento específico sobre estágio (Lei Federal 11.788/08 e Decreto Municipal 16.132/08).

b) Critério tipo 2 - Avaliação Comportamental por Competências - máximo 3 (três) pontos.

- Comunicação com Transparência: O candidato deverá demonstrar habilidade de se comunicar, falar com clareza, ser assertivo em suas colocações e saber fornecer informações.

- Foco no Serviço ao Cidadão: O candidato deverá demonstrar habilidade de se colocar no lugar do outro (empatia), entender suas necessidades e empenhar-se para atender as solicitações dos cidadãos, pares e gestores. Envolve sensibilidade para perceber e antecipar oportunidades que agreguem valor no ambiente de trabalho.

- Excelência nos Processos: Capacidade de planejar, organizar, desenvolver e padronizar os processos para garantir a qualidade e agilidade dos serviços prestados e alcançar, de forma mais eficaz e dinâmica, os resultados desejados.

8.3 A entrevista Comportamental por Competência irá avaliar da seguinte forma.

a) 1 ponto: Demonstrar ter a competência bem desenvolvida.

b) 0.4 ponto: Demonstrar ter a competência em desenvolvimento.

c) 0 pontos: Não demonstrar ter a competência.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Será considerado aprovado o candidato que obtenha nota 5 (cinco) ou mais na soma de todos critérios de avaliação

9.2 A classificação dos aprovados será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

9.3 Em caso de empate, será realizado sorteio.

10 - DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Interna de Seleção de Estagiários, por meio eletrônico para seletivo.estagiarios@sma.prefpoa.com.br, no período de no máximo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo;

11 - DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação se dará por correio eletrônico e o candidato terá o prazo de 3 dias para trazer a documentação exigida, salvo exceção a ser avaliada posteriormente.

11.2 Será publicado resultado no Diário Oficial de Porto Alegre, juntamente com a lista de Cadastro Reserva.

12 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

12.1 A Contratação se dará por um período de 180 dias, cuja renovação por igual período fica submetida ao bom desempenho das atividades, a ser avaliada pelo Supervisor Local de Estágio.

12.2 A permanência do vínculo de estágio ficará submetida ao interesse público.

12.3 Fica condicionada a realização do estágio à Lei Federal 11.788/08 e ao Decreto Municipal 16.132/08 que ditarão qualquer questão omissa neste edital.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora da Comissão Interna de Seleção de Estagiários SMA.

EDITAL 146

CONCURSO PÚBLICO 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer à Secretaria Municipal de Administração dia 21/12/2016, quarta-feira às 15 h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer à Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 25/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, o candidato sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderá, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 561 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
13º lugar – ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL – SEI – 16.0.000053517-0

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 03/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR – DIREITO E CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio para estudantes do 1º ao 4º semestre dos cursos de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, 01 (uma) vaga de estágio para estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais cursando do 5º ao 9º semestre; bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes.

- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade.
2.3 A carga horária do estágio é de até 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

- 3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

- 4.1 A prova será aplicada nas dependências da ESDM – Escola Superior de Direito Municipal, Rua Siqueira Campos, 1184/ sala 909, na seguinte data e horários:

- a) No dia 21/12/2016, às 14h30min - para estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, do 1º ao 4º semestre;
b) No dia 21/12/2016, às 16h - para estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, do 5º semestre ao 9º semestre;
4.2 A prova consistirá de uma questão discursiva ou redação com no mínimo (10) dez e no máximo 20 (vinte) linhas, sobre tema jurídico, sendo avaliado, ainda, o domínio da escrita, valendo 50 pontos; e 10 questões objetivas de caráter técnico-jurídico, valendo também 50 pontos.
4.3 A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.
6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, também, por telefone, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.
7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail rhpgm@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.
9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

PAULO RICARDO RAMA, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 001 / 2016

Dispõe sobre o gerenciamento, controle e cobrança da inadimplência das permissões de uso dos Próprios Municipais administrados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação do gerenciamento financeiro dos Próprios Municipais à realidade financeiro-econômica de nosso país, através da racionalização e atualização da Resolução nº 02/2004 – SMIC que trata dos procedimentos de cobrança dos Próprios Municipais administrados pela SMIC, por força do Decreto Municipal nº 11291/95, quais sejam:

Bancas do Abrigo da Praça Parobé;
Bancas do Abrigo da Praça XV de Novembro;
Lojas do Viaduto Octávio Rocha;
Chalet da Praça XV de Novembro;
Mercado do Bom Fim;
Mercado Público Central.

RESOLVE:

1 - Os atrasos nos pagamentos referentes às permissões de uso e dos acordos de parcelamento de débitos dos Próprios Municipais serão tratados da seguinte forma:

- 1.1) aos primeiros trinta dias de inadimplência, será emitido o primeiro Aviso de Cobrança;
1.2) aos sessenta dias de inadimplência, será emitido o segundo Aviso de Cobrança;
1.3) aos noventa dias de inadimplência, será emitida uma Notificação de Débito;
1.4) aos cento e vinte dias, poderá ser encaminhado o processo de revogação da permissão de uso com a consequente retomada do imóvel, observada a aplicação do item 2.2.4.

2 - Os débitos apurados poderão ser parcelados segundo as condições abaixo fixadas:

2.1 - Do parcelamento dos débitos:

- 2.1.1) o número máximo de parcelas para o pagamento dos débitos de permissão de uso será de 50 (cinquenta) parcelas mensais;
2.1.2) o valor mínimo individual de cada parcela não poderá, em hipótese alguma, ser inferior a 20% (vinte por cento) do valor atual da permissão de uso do inadimplente;

- 2.1.3) o parcelamento com prazo excedente a 12 meses terá o saldo corrigido, a cada 12 meses, pelo IGP-M ou outro índice indicado pelo Município.
2.1.4) os acordos serão firmados através de Termo de Parcelamento de Débito, a ser emitido por esta Secretaria;
2.1.5) os valores da inadimplência serão corrigidos de acordo com o item 2.3.1. desta Resolução.
2.2 - Das condições para o parcelamento dos débitos:
2.2.1) os acordos firmados só entrarão em vigor a partir de sua aprovação pelo Secretário;
2.2.2) o permissionário que firmar acordo de débito (parcelamento) terá de manter as parcelas de acordo e as permissões de uso vincendas após o acordo, rigorosamente em dia;
2.2.3) não poderá haver mais de um acordo de parcelamento de débito;
2.2.4) é permitido ao inadimplente efetuar a repactuação da dívida após o prazo de 90 (noventa) dias de atraso das permissões de uso e das parcelas de acordo, por no máximo três vezes, a partir do início da vigência desta Resolução;
2.2.5) Será admitida a formalização de novo acordo para os inadimplentes que assim o desejarem para parcelamento de débitos firmados e não cumpridos até o início da vigência desta Resolução, conforme o item anterior e as demais disposições desta Resolução;
2.2.6) os débitos relativos aos acordos de que trata o item anterior serão recalculados e atualizados de acordo com o item 2.3.1 desta Resolução.
2.3 - Do atraso das parcelas do acordo de parcelamento de débito:
2.3.1) o atraso no pagamento das parcelas de acordo de débito, ensejará o acréscimo de 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês;
2.3.2) a não regularização do débito após o prazo de 30 dias contados do recebimento da notificação que trata o item 1.3., poderá ensejar na revogação da permissão de uso.

3 - Do pagamento das parcelas:

- 3.1) as parcelas dos acordos de débitos do Mercado Público Central terão seu vencimento no dia cinco (05) de cada mês; e para os demais Próprios elencados na inicial desta Resolução, o vencimento será no dia vinte (20) de cada mês;
3.2) a primeira parcela não poderá ter vencimento inferior a 30 dias contados da data da assinatura do Termo de Parcelamento de Débito;
3.3) as parcelas serão recolhidas aos cofres do Município através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual será emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com exceção às referentes aos pagamentos de acordos de débitos arrecadados para os fundos municipais de responsabilidade da SMIC, que terão seus DAMS emitidos pela SMIC.

4 - Os casos de inadimplência com prazo superior a noventa dias (90) de atraso das permissões de uso e acordos de parcelamento de débito, na data da assinatura desta Resolução, serão enquadrados no subitem 1.3, aplicando-se automaticamente, as medidas previstas nesta Resolução.

5 - A presente Resolução revoga a Resolução 2/2014 – SMIC de 21 de janeiro de 2004.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.030236.11.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/EBCT.

OBJETO: Inclusão do serviço de licenciamento da base de dados comercial do Diretório Nacional de Endereços - DNE.

BASE LEGAL: Artigo 62, §3º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: HERTON MARCELO NEIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF número 632.100.290-91, portador da Carteira de Identidade número 6038674955 SSP/RS, residente nesta Capital, à Rua Açores, número 75 – complemento 705.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 29,11m² (vinte e nove vírgula onze metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 21.350,44 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.280289.00.9.4802

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 413/2016 - PROCESSO 001.008742.16.2 – para a contratação Serviços de Limpeza, para as atividades das piscinas dos Centros de Comunidade no Projeto "Porto Verão 2017", da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 30 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2016 - PROCESSO 001.008375.16.0 – Registro de preços para pneus, câmaras de ar e acessórios.

ABERTURA: será às 9h do dia 03 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2016 - PROCESSO 001.008706.16.6 – Registro de preços para pastas laterais pendulares.

ABERTURA: será às 14h do dia 03 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 395/2016
PROCESSO 001.008662.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Serviços de Locação de Geradores de 115KVA e 180KVA, com a finalidade de atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em caso de falta de energia, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LUCIANO COSTA BECKER EIRELI

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, nº 737, sala 802, bairro Floresta, Porto Alegre/RS

CNPJ: 14.762.054/0001-07

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.594.648,00

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2016 até 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ERRATA

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 16.0.000045669-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 326/2016, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 16 de dezembro de 2016, Edição 5402, página 20, onde se lê: informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, ...leia-se: informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ERRATA

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 16.0.000049322-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 326/2016, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 16 de dezembro de 2016, Edição 5402, páginas 20 e 21, onde se lê: informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, ...leia-se: informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Renato Kirichengo, CPF: 992.078.000-63.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5013 vinculado ao Posto de Estacionamento Fixo Shopping Praia de Belas [Av. Borges de Medeiros, 2700].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 537.255,00, equivalente a 147.189,12 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 613,29 UFMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000011184-5.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Pedro Henrique Palombini de Azevedo, CPF: 011.052.790-90.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5023 vinculado ao Posto de Estacionamento Fixo Santa Cecília/Ipiranga (Zaffari) - [Rua Santa Cecília, 1143].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 480.240,00, equivalente a 131.569,00 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 548,20 UFMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.00002909-0.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Vinicius Dias da Costa, CPF: 011.096.890-55.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5033 vinculado ao Posto de Estacionamento Fixo Hospital Santa Casa (Área Interna) - [Av. Independência, s/n].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 408.000,00, equivalente a 111.777,76,00 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 465,74 UFMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.00008686-7.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Paulo Ricardo Abreu Dias, CPF: 482.055.080-20.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5084 vinculado ao Posto de Estacionamento Fixo Capitólio [Praça Dalto Filho- Av Borges de Medeiros, 1080].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 300.000,00, equivalente a 821.89,53 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 342,46 UFMs.

PROCESSO: 001.014804.15.8 e SEI: 16.16.000016295-4.

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Dorvalino Ignácio Severo, CPF: 304.389.260-72.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5075 vinculado ao Posto de Estacionamento Fixo Rodoviária [Largo Verpasiano Julio Veppo, s/n].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 317.280,51 equivalente a 86923,79 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 362,18 UFMs.

PROCESSOS 001.014804.15.8 e 16.16.000016982-7

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Márcio José dos Santos, CPF: 899.240.700-97.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5020 vinculado ao Posto de Estacionamento Fixo Shopping Tota I (Área Interna) - [Av. Cristóvão Colombo, 545].

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015

VALOR: R\$ 191.000,00 equivalente a 137.256,51 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 571,90 UFMs.

PROCESSOS 001.014804.15.8 e 16.16.000013571-0

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Luciano Eduardo Vieira Correa, CPF: 677.133.600-00.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5024 vinculado ao Posto de Estacionamento Fixo Bourbon Ipiranga [Rua Dezoito de Setembro, 199].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 465.000,00 equivalente a 127.393,77 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 530,81 UFMs.

PROCESSOS 001.014804.15.8 e 16.16.000003402-6

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes e anuência da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC.

PERMISSIONÁRIA: Leticia Leite Machado, CPF: 804.005.820-15.

OBJETO: Tem por objeto a delegação, na forma de Permissão, para a execução do Serviço de Transporte Individual por Táxi do Município de Porto Alegre, mediante o uso obrigatório e permanente de veículo dotado de acessibilidade no táxi Prefixo 5066 vinculado ao Posto de Estacionamento Fixo Rodoviária [Largo Verpasiano Julio Veppo, s/n].

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 03/2015

PRAZO: 420 meses, improrrogável, contado da data de início da operação.

VALOR: R\$ 338.369,00, equivalente a 92.701,30 UFMs, nos termos do item 2.1.2 do edital e de sua proposta, em 240 prestações mensais e sucessivas de 386,26 UFMs.

PROCESSOS 001.014804.15.8 e 16.16.000016620-8

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA CONCURSO CC 005/16 PROCESSO 001.001715.16.0

O Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado do Concurso CC 005 /16, Processo 001.001715.16.0, referente ao Prêmio Açorianos de Dança 2016:

Espectáculo do Ano:
- Iluminus

Direção:
- Gustavo Silva, por Iluminus;

Bailarino:
- Jackson Brum, por Suspiro;
- Michel Capeletti, por Enquanto as coisas não se completam;

Bailarina:
- Paula Finn, por Hiato;

Coreografia:
- Gabriella Castro, Gustavo Silva e Italo Ramos, por Iluminus;

Cenografia:
- Juliano Rossi, por Marcela Fenay;

Iluminação:
- Carol Zimmer, por Iluminus;

Figurino:
- Antonio Rabadan, por Flamenco Imaginário;

Trilha Sonora:
- Guilherme Guinalli, por Hiato;

Produção:
- Daniele Zill e Juliana Kersting, por Flamenco Imaginário;

Novas Mídias em Dança:
- Mágica, de Edson Ferraz;

Destaque em Dança do Ventre:
- Sirena – pela criação e qualidade da produção do espetáculo.

Destaque em Danças Urbanas:
- Cotidiano Urbano – pela integração dos diversos elementos do movimento cultural hip hop, suas ações efetivas dentro da comunidade (como o protagonismo social, feminino, infantil), autonomia através da dança, registro histórico e visual dentro da obra.

Destaque em Danças de Salão:
- Kirinus e Nunes Centro de Dança - pelo trabalho qualificado e consistente, fomentando a prática, a formação amadora e pré-profissional em dança de salão, integrando diversos ritmos através de todos os seus profissionais, sempre atuando de forma ética e integradora.

Destaque em Danças Étnicas:

- O Feminino Sagrado – Um Olhar Descendente da Mitologia Africana – pela concepção do espetáculo que resgata o sagrado feminino e a cultura afro-brasileira.

Destaque em Sapateado:

- Claque Centro de Sapateado – pelas iniciativas de promoção do sapateado na cidade.

Destaque em Flamenco:

- Usina Tablao – por engajar o público através do financiamento coletivo trazendo um músico internacional para uma produção que fomenta e fortalece a tradição dos Tablaos Flamencos.

Destaque em Balé:

- Gala Ballet – pela importância do evento para a integração, difusão e valorização do ballet na cidade.

Destaque em Jazz:

- Suzana D'Ávila – como formadora de uma escola de jazz e pela trajetória de 30 anos da Transforma Cia de Dança.

Destaque em Dança Contemporânea:

- Wagner Ferraz – pelo incremento à pesquisa, reflexão e produção editorial em dança.

Projetos de Difusão e Formação em Dança:

- Luciana Paludo Convida – pela consistência do trabalho de difusão da dança e pela integração os diversos profissionais de dança.

- Mostra de Dança da Área de Desenvolvimento Social – ACM – pela consistência do trabalho de formação em dança e a relação com a comunidade local pela iniciativa de organização e realização da mostra.

Personalidade da Dança:

- Lenita Ruchel Pereira

Imprensa:

- OCTO

Incentivo à dança:

- Cesmar (Centro Social Marista)

Homenageado do Ano:

Edison Garcia

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE FUMPROARTE

PROCESSO 001.026808.14.5

CONTRATADO: Rodrigo Lourenço da Silva.

CPF: 632.537.470-34.

PROJETO: Desvenda: Cinco Anõs sin perder la ternura – Edital 04/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1. – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, que passa a ter a seguinte redação: O projeto de pesquisa será executado num prazo de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável, a contar da data do depósito bancário da terceira parcela do valor do financiamento do projeto, denominado Desvenda: Cinco Anõs sin perder la ternura, contemplado pelo Edital do concurso nº 004/2014 – Fumproarte.

1.2. - O descumprimento do prazo ajustado na Cláusula Segunda importará a aplicação da pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do valor financiado, corrigido pelo IPCA ou outro índice oficial que o substitua, devolução dos valores de utilização não comprovada, atualizados, do que a Empreendedora Cultural fica desde já, ciente.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.054077.12.5

CONTRATADO: Alexandre Missel Knorre

CPF: 928.883.480-04

PROJETO: Queijo Com Goiabada Alexandre Missel e Antônio Carlos Falcão

OBJETO: Altera o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato originário, para fazer constar os seguintes termos: "O projeto cultural será produzido e executado no prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2016".

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de outubro de 2016.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 16.0.000065250-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 29/09/2016 a 07/11/2016.

VALOR: R\$ 19.420,84 (dezenove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000067008-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, nos meses de outubro e novembro de 2016.

VALOR: R\$ 101.571,00 (cento e um mil quinhentos e setenta e um reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 16.0.000069355-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 12/10/2016 a 21/11/2016.

VALOR: R\$ 60.828,53 (sessenta mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.038709.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Transnícolas Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2104, a contar de 14 de novembro de 2016 até 13 de novembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 85/2012, processo 1027245128.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.038710.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Transportes Otalírio LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2099, a contar de 12 de novembro de 2016 até 11 de novembro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 90/2012, processo 1027250121.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01/2016

PROCESSO 003.001267.16.7

OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para apresentação de Projetos e Estudos Técnicos destinados a qualificar o Tratamento e Destinação de Lodos Sanitários da cidade de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS publica a retificação da publicação de 18/11/2016 onde foram divulgadas as empresas autorizadas, onde se lê "Ecotech Assessoria Ambiental S/C Ltda.", leia-se "Antonio Carlos Mallmann".

Outrossim, informamos que foi prorrogado o prazo para apresentação dos Projetos e Estudos Técnicos pelas empresas autorizadas conforme PMI 01/16.

Novo prazo para apresentação dos Projetos e Estudos Técnicos:
Data limite 09/04/2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 16/2016
PROCESSO 16.10.000003242-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes e toldos, incluindo transporte, instalação elétrica e mobiliária.

EMPRESA VENCEDORA: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI - ME

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 15.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2016
PROCESSO 16.10.000002376-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de válvula controladora de nível

LOTE 01

EMPRESA: ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 8.620,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 315/2016
PROCESSO 16.10.000002735-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada em 09/12/2016:

OBJETO: Saco Plástico para Lixo e fósforo.

LOTES 01 e 02

EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.595,50.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2016

PROCESSO 16.10.000002248-2

OBJETO: Aquisição de conexões PEAD eletrofusão, exclusivo ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 09/01/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/01/2017.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/01/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080351.15.8

CONTRATADA: Antonio Carlos Bassoa Bertão

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080352.15.4

CONTRATADA: Edison Junior Soares dos Santos – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 183/2016

PROCESSO 005.002181.15.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: COOPERTINGA - COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO BAIRRO RESTINGA LTDA.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. nºs 57 a 86).

PRORROGAÇÃO: Do TERMO DE COOPERAÇÃO 11/2015, bem como a prorrogação do TERMO DE CESSÃO DE USO 05/2015, ambos pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2016 a 13/12/2017.

VALOR: R\$ 3.280,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200-001.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 002C/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 027/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Rogério Panazzolo e Solange Maria Panazzolo.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 13/01/2017 à 12/01/2018.

Porto Alegre, 14 de dezembro 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização

VENCEDOR: Signsul Comunicação Visual Ltda EPP – todos os itens

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 834/2016, devido à inadimplência contratual de sete meses no que tange a Cláusula Segunda – “Dos Valores/Pagamento”, parágrafo primeiro: “(...) a contratada deverá efetuar o pagamento à contratante mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao da exploração”. No que aguarda a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

EMPRESA: SANTOS & ARRUDA LTDA - ME - CNPJ: 93.445.963/0001-80.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	ENVIADA	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO
778	MARCOPEÇAS SERV. E PEÇAS LTDA.	04.790.918/0001-32	21/11/2016	3743/2016	R\$ 4.508,47	R\$ 450,84	02/12/2016	IN012/2012	157/2012
780	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	21/11/2016	3627/2016	R\$ 188,00	R\$ 18,80	02/12/2016	PE047/2016	114/2016
782	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	21/11/2016	3471/2016	R\$ 856,40	R\$ 85,64	02/12/2016	IN001/2015	350/2015
790	TRANSRIO CAM.ONI.MÁQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	21/11/2016	3594/2016	R\$ 15.508,24	R\$ 1.550,82	02/12/2016	IN006/2012	079/2012
791	TRANSRIO CAM.ONI.MÁQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	21/11/2016	3595/2016	R\$ 8.357,39	R\$ 835,73	02/12/2016	IN006/2012	079/2012
794	RS SUPRIMENTOS IND.MANUT.LTDA.	14.767.738/0001-93	21/11/2016	3612/2016	R\$ 3.119,00	R\$ 311,90	02/12/2016	PE021/2016	082/2016

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248